



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1184

IPIRANGA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 121/2017

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TECNICUS INFORMÁTICA LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo no Pregão Presencial nº 46/2017, Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e execução contratual até a data de 31/12/2020 (trinta e um dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 17/03/2017 (dezesete dias do mês de março, do ano dois mil e dezessete), não atingidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga-PR, aos 16 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

TECNICUS INFORMÁTICA LTDA

ALLAN CHRISTIANO GOMES MULINARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 92/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 1.100,00 (um mil e cem reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nifedipino comprimido 20mg. Código BR0448641	brainfarma neo fedijina	COMP	10000	0,1100	1.100,00

FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 4.696,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 4.696,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dropropizina adulto 3mg/ml, xarope frasco c/120ml com copo medidor. Código BR0272602	ACHE	FR	800	5,87	4.696,00

Ipiranga/PR, 28 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 121/2017

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TECNICUS INFORMÁTICA LTDA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo no Inciso II e do Artigo 57, e Inciso I, "b", do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da realização do presente Termo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Vigente da **CONTRATANTE**:

08.001.10.301.0011.2026-475-3.3.90.40.00.00.494

3.3.90.40.95.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSOS DE DADOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 17/03/2017 (dezesete dias do mês de março, do ano dois mil e dezessete), não atingidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga-PR, 16 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

TECNICUS INFORMÁTICA LTDA

ALLAN CHRISTIANO GOMES MULINARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Processo Administrativo Nº 226/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 09/09/2020 08:59:13

LOTE 1 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Tambor Quantidade: 6 Val.Ref.: 180,00

Descrição: Intecape tambor 200 lt

LOTE 2 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Tambor Quantidade: 2 Val.Ref.: 180,00

Descrição: Solupam, tambor 200 lt

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1184

IPIRANGA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 04/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

EMPRESA
WAM LICITAÇÕES LTDA – HABILITADA
CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI – HABILITADA

Ipiranga, 28 de setembro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Presidente

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 04/2020 que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº.	EMPRESA	Valor proposta R\$
01	WAM LICITAÇÕES LTDA	563.862,34
02	CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI	609.600,08

Nos termos do inciso I, alínea "b", do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, contados da data de publicação.

Município de Ipiranga, 28 de outubro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Presidente